



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Itaú de Minas, 16 de julho de 2025

Ofício nº 0636/2025

Gabinete

Assunto: Retorno Ofício nº 32/25 Câmara Municipal

Prezado Sr. Wallison Costa Parreira,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao memorando que trata da viabilidade de substituição do fornecimento de fraldas geriátricas tradicionais pelo modelo tipo “hot pants”, informamos que a demanda está contemplada no planejamento estratégico desta Secretaria, conforme já respondido ao Requerimento nº 25/2025.

Entretanto, a viabilidade de sua implementação depende da análise de múltiplos fatores, considerando-se:

- O princípio da economicidade e a gestão eficiente dos recursos públicos, que orientam a manutenção do fornecimento atual, baseado em processo licitatório, o qual está em consonância com as normas de padronização de insumos;
- A inexistência, até o momento, de evidências técnicas ou estudos que comprovem a insuficiência ou inadequação do modelo tradicional frente à sua finalidade de promover higiene, conforto e segurança aos usuários.

Dessa forma, reiteramos que o estudo para possível alteração no tipo de fralda disponibilizada continua em pauta no planejamento institucional, sendo avaliado de acordo com a disponibilidade orçamentária, a priorização das ações em saúde e as evidências técnicas que justifiquem a mudança.

Esta Secretaria permanece à disposição para reavaliar a proposta futuramente, conforme evolução das demandas, possibilidades orçamentárias e novas diretrizes técnicas que eventualmente venham a ser publicadas.

Atenciosamente,

---

Emilaine Pereira Custódio  
Secretaria Municipal de Saúde